



CADERNO DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 173/2024, de 20 de Maio de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.853,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.122.110.2702-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$2.964,00

1.500.1001.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 2.964,00

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM

05.003 - MEIO AMBIENTE

05.003.18.544.150.2851-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E R\$2.889,00

1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente 2.889,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.122.110.2702-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$2.964,00

1.500.1001.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 2.964,00

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM

05.003 - MEIO AMBIENTE

05.003.18.544.150.2851-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$2.889,00

1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente 2.889,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Maio de 2024.

**CLEBER TRENHAGO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 315/2024**  
**De 21 De Maio de 2024.**

**CONVOCA** O Servidor Darlan Farias de Souza e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA – RS, **Cleber Trenhago**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Resolve:

**Art. 1º. CONVOCA**, o servidor Darlan Farias de Souza, com fundamento legal art. Nº83 da Lei Complementar nº001/2002, que se encontra em Licença Premio desde o dia 02 de maio para que retorne as suas atividades no dia 16 de maio de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2024.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de maio de 2024.

Registre-se e publique-se

**Cleber Trenhago**  
**Prefeito Municipal**

ASSINATURA DIGITAL DO CADERNO DO PODER EXECUTIVO